

Procuradoria Jurídica

DECRETO N.º 222, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Nomear **DIANA GONCHOROSKI DA ROCHA**, inscrita no CPF sob o n.º 020.745.271-79 e portadora da CI-RG de n.º 1419821 SSP/MS, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Município de Sidrolândia/MS .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 07 de outubro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Iasmin Menezes de Oliveira Rossato